



PLANO DE TRABALHO

Anexo I - CONVÊNIO N° 853/2022

1 – DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Concedente Instituto Água e Terra		CNPJ 68.596.162/0001-78	
Endereço: R. Engenheiro Rebouças, n° 1206 - Rebouças			
Cidade Curitiba	UF Paraná	CEP 80215-100	DDD/Telefone (41) 3213-3700
Nome do responsável José Volnei Bisognin		CPF 417.282.380-72	
CI/Órgão Expedidor 6.395.115-3 SSP/PR	Cargo: Diretor-Presidente		Decreto de nomeação 10.700 (05/04/2022)

Órgão/Entidade Proponente Prefeitura Municipal de Ivaiporã		CNPJ 75.741.330/0001-37	
Endereço: Rua Rio Grande do Norte, n° 1000 - Centro			
Cidade Ivaiporã	UF Paraná	CEP 86.870-000	DDD/Telefone (43) 3472-4600
Nome do Responsável Luiz Carlos Gil		CPF 375.014.459-15	
CI/Órgão Expedidor 1.884.233-5 SSP/PR	Cargo Prefeito (a)		Termo de posse em 01/01/2021

Rua Santo Antonio, 239 | Rebouças | Curitiba/PR | CEP 80230-120

2 – DESCRIÇÃO DO OBJETO

Título do Projeto
CAPTAÇÃO DE ÁGUA NO MEIO RURAL
Identificação do objeto a ser executado Desenvolvimento de ações que possibilitem a captação de água, oportunizando a dessedentação humana e animal, por meio da perfuração de 03 (três) poços tubulares no meio rural do MUNICÍPIO. Localidades: Santa Terezinha, Três ranchinhos e Antônio Bonito.
Justificativa da Proposição Diversos municípios do Estado do Paraná ao longo dos últimos anos vêm sendo afetados por estiagens, gerando desconforto às populações residentes especialmente nas áreas rurais e prejuízos econômicos, tanto nas lavouras, quanto na pecuária. Ciente da gravidade da situação gerada pela seca, o Estado está tomando uma série de atitudes visando buscar alternativas de fornecimento de água como as previstas no presente plano, bem como propondo melhorias nos sistemas de manejo e conservação do solo e águas atualmente adotados. Na ofensiva contra a falta d'água, Estado e Município, desenvolverão cooperativamente ações que visem à ampliação das alternativas de captação de água.
Metas a serem atingidas Meta Conjunta: A captação de água, oportunizando a dessedentação humana e animal, por meio da perfuração de 03 (três) poços tubulares, no meio rural do MUNICÍPIO. Atribuições: Pela Diretoria de Saneamento Ambiental e Recursos Hídricos, do Instituto Água e Terra: <ol style="list-style-type: none">1. Realizar a locação do poço tubular e apresentar planta de locação do poço assinada por geólogo;2. Executar os serviços de perfuração dos poços tubulares, fornecendo os equipamentos necessários para o trabalho;3. Armazenar os dados provenientes da perfuração e produção do poço tubular

Rua Santo Antonio, 239 | Rebouças | Curitiba/PR | CEP 80230-120

profundo no Banco de Dados Hidrogeológico;

4. Arcar com os custos decorrentes do deslocamento de pessoal, maquinário e equipamentos até o local da perfuração;
5. Após a perfuração do poço tubular, elaborar e fornecer ao município os projetos construtivos, relatórios de locação e de características construtivas referentes aos poços perfurados.
6. Responsabilizar-se pela obtenção, fornecimento da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) referente à locação e execução dos poços tubulares profundos, de acordo com os locais indicados.
7. Responsabilizar-se pela apresentação de termo de conclusão da obra e pelo relatório final referente ao cumprimento das obrigações, para efetiva conclusão do Convênio.

Pelo MUNICÍPIO

1. Definir a(s) comunidade que será beneficiada pela captação de água;
2. Obter autorização prévia dos proprietários para ingresso no local determinado para a perfuração dos poços tubulares, com a finalidade de levantamento e execução das obras;
3. Desapropriar ou regularizar em nome do MUNICÍPIO, as áreas de terrenos necessários às obras de perfuração dos poços tubulares;
4. Providenciar o acesso aos locais de trabalho para instalação dos equipamentos de perfuração;
5. Manter e conservar os serviços executados;
6. Disponibilizar o material, insumos e matéria-prima necessários à execução do objeto, nas quantidades e na forma do consignado no Plano de Trabalho parte integrante do Convênio;
7. Auxiliar com sua estrutura técnica e administrativa para a cabal e plena consecução do objeto do convênio;
8. Atender as recomendações e exigências técnicas e operacionais expedidas pelo Instituto Água e Terra;
9. Responsabilizar-se pela obtenção da Anuência Prévia, por meio do SIGARH, dos poços a serem perfurados.
10. Realizar a terraplanagem do local da perfuração, caso seja necessário;
11. Quando for execução em Região de Arenito ou com o tipo de perfuração rotativa, o município deverá providenciar uma lona de 200 micras, medindo 8x30 m;
12. Responsabilizar-se pelo fornecimento de 7.000 (sete mil) litros de água por dia para execução da obra, por meio de caminhão pipa ou tanque agrícola;

13. Responsabilizar-se pela obtenção do Teste de Vazão e Análise Físico Química da Água no prazo de até 60 dias após a perfuração;
14. Responsabilizar-se pela obtenção de licenças ambientais, outorga d'água ou dispensa de outorga no prazo de até 60 dias após a perfuração e entrega do laudo de execução dos poços fornecidos pela equipe técnica do Instituto Água e Terra;
15. Responsabilizar-se pela apresentação de relatório final, referente ao cumprimento das obrigações, para efetiva conclusão do Convênio.

3 – PLANO DE APLICAÇÃO

OBS: NÃO HAVERÁ RESPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS

1. Os recursos provenientes das partes serão aplicados nas comunidades beneficiadas que serão selecionadas pelo Município;
2. O Município apoiado será responsável pela disponibilização legal das áreas a serem utilizadas para captação, devendo também responder pela obtenção das autorizações, licenças ou outorgas exigidas pela legislação para a realização dos apoios;
3. Implementar ações e medidas voltadas as práticas conservacionistas nas áreas de entorno onde serão perfurados os poços.

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Para execução do objeto descrito neste Plano de Trabalho deverão ser realizadas as etapas descritas no Quadro 01.

Quadro 01 - Etapas de execução, as quais nortearão a fiscalização com acompanhamento.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO			
ETAPAS	OBJETO	PRAZO	RESPONSÁVEL
1ª ETAPA	Definição das Comunidades	A partir do 1º mês após publicação do convênio.	MUNICÍPIO
2ª ETAPA	Legalização do local indicado para a execução dos poços tubulares	Do 1º ao 3º mês após publicação do convênio.	MUNICÍPIO
3ª ETAPA	Organização da comunidade	Do 1º ao 3º mês após publicação do convênio.	MUNICÍPIO
4ª ETAPA	Aquisição dos materiais e equipamentos	Deverá ser realizada dentro do prazo de execução da obra. OBS: O município deverá informar a aquisição dos materiais dentro do prazo de vigência do convênio, para execução da obra.	MUNICÍPIO
5ª ETAPA	Locação dos poços tubulares	Deverá ser realizada dentro do prazo de execução da obra.	INSTITUTO ÁGUA E TERRA (Diretoria de Saneamento Ambiental e Recursos Hídricos)
6ª ETAPA	Execução da obra	Será realizada dentro do prazo de execução da obra.	INSTITUTO ÁGUA E TERRA (Diretoria de Saneamento Ambiental e Recursos Hídricos)
7ª ETAPA	Planta de Situação da Obra Executada	Será realizada após a perfuração do poço tubular, acrescentada no processo e entregue ao Município com todas as especificações do poço perfurado.	INSTITUTO ÁGUA E TERRA (Diretoria de Saneamento Ambiental e Recursos Hídricos)
8ª ETAPA	Teste de Vazão, Análise Físico Química da Água e Solicitação de Outorga	Será realizada no prazo de até 90 dias após a perfuração e recebimento da Planta de situação por parte do Município.	MUNICÍPIO
10ª ETAPA	Fiscalização	Será realizada durante a vigência do convênio.	Será realizada pelos gestores designados e pelas Regionais do Instituto Água e Terra.

Anexo II - DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS

O Instituto Água e Terra disponibiliza ao conveniente a lista de materiais a serem adquiridos para a perfuração dos poços tubulares, o qual poderão optar pelos materiais de 4" ou 6" (polegadas) e que sejam de maior custo benefício a Prefeitura.

Material para Perfuração de 01 Poço em solo Arenoso (Caiuá) - 6" Polegadas			
Itens	Tipo	Quant.	Descrição
1	Barras	22	Revestimento STD DN154 X 4,00m (Tipo Geomecânico ou Similar)
2	Barras	3	Filtro STD DN154 X 4,00m X 0,75mm (Tipo Geomecânico ou Similar)
3	Peça	1	Cap Fêmea STD DN154
4	Peso	7 t	Pré Filtro (granulado de 1,5 á 3,0mm) 7 tonelada em Bags
5	Balde	2	Fluido de Perfuração (Tipo Gel Plus ou Similar)
6	Unidade	10	Guia Centralizando para 6"
7	Litros	800	Óleo Diesel S10
8	Metro	1	Lona de 200 micras de 8x30 m

Material para Perfuração de 01 Poço em solo Arenoso (Caiuá) - 4" Polegadas			
Itens	Tipo	Quant.	Descrição
1	Barras	22	Revestimento Geo Mecânico 4" X 4,00m
2	Barras	6	Filtro STD Geo 4" X 4,00m X 0,75mm (Aberto) (Tipo Geomecânico ou Similar)
3	Peça	1	Cap Fêmea Geomecânico 4" Inferior
4	Peso	4 t	Pré Filtro (granulado de 1,5 á 3,0mm) 4 tonelada em Bags
5	Balde	2	Fluido de Perfuração Polímero 20 kg "Atóxico"(Tipo Gel Plus ou Similar)
6	Unidade	22	Guia para 4"
7	Litros	800	Óleo Diesel S10
8	Metro	1	Lona de 200 micras de 8x30 m

Rua Santo Antonio, 239 | Rebouças | Curitiba/PR | CEP 80230-120

Material para Perfuração de 01 Poço em solo Argiloso (Serra Geral) – 6” Polegadas – Opção 1			
Itens	Tipo	Quantidade	Descrição
1	Barras	4	OPÇÃO 1: Revestimento STD DIN 2440 ou NBR 5580 DE 6,00m X 6”X5mm Polegadas (Tipo Aço Preto, não será aceito tubo com menos de 4,76 mm, o diâmetro interno do tubo será de no mínimo 154 mm)
2	Peça	1	Ponteira de Geo Mecânico revestida com tubo de aço
3	Peça	1	Cap Fêmea STD DIN 2440 de 6 Polegadas
4	Litros	1000	Óleo Diesel S10 (em média se gasta 1000 litros de Diesel para cada 100 m de perfuração)
5	Saco	2	Cimento
6	Metro	1	Areia
7	Metro	1	Pedra Brita
8	1 Balde Kg/Litros	18 kg ou 20 lts	Óleo Solúvel e água de origem vegetal e biodegradável para Perfuração de poço artesiano “AMC HAMMER”

Material para Perfuração de 01 Poço em solo Argiloso (Serra Geral) – 6” Polegadas – Opção 2			
Itens	Tipo	Quant.	Descrição
1	Barras	6	OPÇÃO 2: Revestimento Geo Mecânico Stand de 4,00m X 6” Polegadas
2	Peça	1	Ponteira de Geo Mecânico revestida com tubo de aço
3	Peça	1	Cap Fêmea STD DIN 2440 de 6 Polegadas
4	Litros	1000	Óleo Diesel S10 (em média se gasta 1000 litros de Diesel para cada 100 m de perfuração)
5	Saco	2	Cimento
6	Metro	1	Areia
7	Metro	1	Pedra Brita
8	1 Balde Kg/Litros	18 kg ou 20 lts	Óleo Solúvel e água de origem vegetal e biodegradável para Perfuração de poço artesiano “AMC HAMMER”

OBS: Para uma maior economia dos recursos municipais investidos nas perfurações de poços tubulares, atualmente o Instituto Água e Terra optou por revestir os poços com tubos Geo Mecânicos, pois apresentou um baixo custo quando comparado ao Tubo DIN 2440 de aço.

Rua Santo Antonio, 239 | Rebouças | Curitiba/PR | CEP 80230-120



ePROTOCOLO



Documento: **853PLANODETRABALHOIVAIPORA.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Luiz Carlos Gil** em 10/11/2022 16:56.

Assinatura Avançada realizada por: **Jose Volnei Bisognin (XXX.282.380-XX)** em 10/11/2022 19:00.

Inserido ao protocolo **19.704.873-5** por: **Andressa Caroline de Souza Klaen** em: 10/11/2022 16:54.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
24100cba3795588c5669cc68fc6dd633.